



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2432/2020
22/10/2020 - 10:49
Nº 1637/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto a Secretaria de Segurança Pública em caráter de urgência para intensificar o policiamento durante todo período da feira noturna de quarta-feira ao lado do barco no Parque Ecológico.

JUSTIFICATIVA

Em visita à feira noturna de quarta-feira ao lado do barco no Parque Ecológico – Indaiatuba, presenciei várias motocicletas e bicicletas motorizadas, onde, seus condutores ficam empinando as mesmas e fazendo malabarismo no meio das pessoas, no meio da feira, trazendo risco de acidentes e até mesmo atropelamentos, não respeitando nem os pedestres expondo a risco a vida das pessoas.

Diz o artigo 244 (CTB), conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor realizando malabarismo e/ou se equilibrando em uma das rodas (ou seja, empinando) é uma infração gravíssima, aplica-se multa, além dela, o infrator terá a suspensão do seu direito de dirigir.

Sabemos que a Guarda Civil executa um excelente trabalho em nosso Município, sendo assim, acreditamos que a presença do policiamento resolverá o problema trazendo maior segurança e conforto a todos que frequentam a feira noturna no local acima citado.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020

Jorge Luis Lepinsk
Vereador